

## RESOLUÇÃO Nº 316 /2019

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA ANTONICO GOTTARDO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário APROVOU e eu, Presidente PROMULGO a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. JOSÉ WANDERLEI ASTORI a Medalha Antonico Gottardo
- Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 17 de setembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 095/2019

Autoria: Mesa Diretora